



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº. 3.604

DE 10 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3604
NO PERÍODO DE 10/5/18 a 17/5/18
GOIÂNIA 10 de maio de 18

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprova e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir, no Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº nº. 3.579, de 27 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à Construção de Rede de Distribuição Elétrica para atender ao Residencial Jardim do Cerrado, vinculados a Secretaria de Infraestrutura.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial a utilização do excesso de arrecadação, a serem especificados, detalhadamente, no decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado o Setor de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos
dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito (10/05/2018).

64° de Goianésia e 130° da República.


RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

LEI N° 3.604/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goiânia

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0313 – Secretaria de Infraestrutura.
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	452- Serviços Urbanos;
Programa:	2007-MAIS INFRAESTRUTURA;
Ação:	2420 – Manutenção das Atividades de Iluminação Pública;
Elemento:	44.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso:	117-Contribuição para o Custeio Serv Ilu Publ - Cosip
Valor :	800.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO II

LEI N° 3.604/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goiânia

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0313 – Secretaria de Infraestrutura.
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos;
Programa:	2007- MAIS INFRAESTRUTURA;
Ação:	2420 – Manutenção das Atividades de Iluminação Publica;
Elemento:	33.90.39 – Outros Serv Pes Jurifica;
Fonte de Recurso:	117- Contribuição para o Custeio Serv Ilu Publ - Cosip
Valor :	800.000,00

